



Horizontes Actividades Turístico/Desportivas, Lda. – 2008

Castelo Branco, 31 de Maio e 1 de Junho de 2008

REGULAMENTO DESPORTIVO

A **Horizontes, Lda. em parceria com a Escuderia Castelo Branco**, apresenta o Regulamento Desportivo que regula a prova “**24 Horas BTT**” de 2008. Assim, para a prova define-se:

ARTIGO 1º
Da Organização

1. A Empresa Horizontes, Lda. em parceria com a Escuderia Castelo Branco organizam uma competição desportiva aberta a todos os participantes maiores de 16 anos e sem limitações físicas impeditivas da prática desportiva, denominada 24 Horas BTT, a qual se regerá pelo presente Regulamento Desportivo e Técnico e por todas as adendas publicadas pela Organização até 15 dias antes da data do início da prova.
2. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora e a Comissão Técnica da prova para interpretações de regulamentos.
3. A Comissão Organizadora é constituída por elementos da empresa Horizontes, Lda. e Escuderia Castelo Branco.

Direcção de Prova:

Paulo Alexandre Garcia
Sandra Gomes da Costa
Maria Fátima Costa Garcia

Direcção técnica:

Paulo Alexandre Garcia
Miguel Bruno Miguel
Luís Cardoso

Direcção de Segurança

Paulo Alexandre Garcia
Miguel Bruno Miguel

4. A Comissão Técnica da Prova será constituída pelo Director de Prova, o Director Técnico e dois representantes dos participantes (serão seleccionados 1 participante Solo e 1 de Equipas de 2, 4 ou 6).





ARTIGO 2º **Das Equipas e Participantes**

5. A prova é aberta a todo o público, com idade igual ou superior a 16 anos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo.

6. No caso de indivíduos com idade igual a 16 anos (à data da prova), a participação será condicionada a apresentação de autorização escrita pelos pais até ao início da prova.

7. Os concorrentes podem inscrever-se individualmente ou em equipa nas seguintes categorias:

- ✓ Solo
- ✓ Equipa de 2
- ✓ Equipa de 4
- ✓ Equipa de 6

8. A prova **24 Horas BTT** apontará classificações distintas para cada categoria. Dentro de cada categoria irá ser determinada uma classificação final nas seguintes classes:

- ✓ Classificação Masculina
- ✓ Classificação Feminina
- ✓ Classificação Single Speed
- ✓ Classificação para Equipas Mistas

ARTIGO 3º **Das Inscrições**

9. Todos os concorrentes, abrangidos pelo artigo anterior, que desejem participar na **24 Horas BTT**, deverão enviar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida até ao dia 25/05/08 para:

Horizontes, Lda.

Rua de Santa Cruz, 150

6150 - 421 Proença-a-nova

Tel.: +351.274.673.133; +351 969.016.899.

Fax: +351.274.673.133

E-mail: geral@24horasbtt.com

A ficha de Inscrição devidamente preenchida deverá, ainda, ser acompanhada de:

- ✓ Taxa de inscrição respectiva, observando o disposto no item 7;
- ✓ Em caso de menores, declaração assinada pelo encarregado de educação a autorizar a participação na prova, conforme item 6;
- ✓ Caso aplicável, Taxa de inscrição tardia conforme item 11.

10. A data limite para aceitação de inscrições será até ao dia 25 de Maio de 2008. Após esta data as equipas poderão alterar elementos até ao dia 28 de Maio de 2008. **Qualquer cancelamento da inscrição não dará lugar à devolução do valor pago.**





24 Horas BTT

11. Após a data limite de 25 de Maio, poderão ser aceites inscrições no caso de ainda haver lugares disponíveis, havendo lugar ao pagamento de uma taxa de inscrição tardia de 10,00€ por participante.

12. As **TAXAS DE INSCRIÇÃO** (já incluem IVA à taxa legal em vigor) serão pagas por participante nos seguintes valores:

Participante Solo

45,00€ (Quarenta e cinco euros)

Participante em equipa – 35,00€ (Trinta e cinco euros)

13. A taxa de inscrição referida no item 12 inclui o valor das inscrições e seguro, bem como o direito a participar nas sessões de testes antes do evento, livre acesso às actividades do programa, jantar de Sábado, prémios e lembranças.

14. A inscrição nas classes Equipa de 2, 4 e Equipa de 6 só serão válidas com o preenchimento da totalidade dos concorrentes permitidos na classe.

ARTIGO 4º **Da Jurisdição**

15. Todos os concorrentes das **24 Horas BTT**, ao entregarem a sua Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

16. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização das **24 Horas BTT** entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.

17. À Organização das **24 Horas BTT** não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer tenham sido estas as vítimas, quer provenham ou não de veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.

18. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora das **24 Horas BTT**.

19. A Organização das **24 Horas BTT** reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite à letra o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

ARTIGO 5º **Da Identificação**

20. Ao inscrever-se nas **24 Horas BTT**, será atribuído ao (s) concorrente (s) um número de identificação individual.



HORIZONTES
LDA

Horizontes, Lda.

www.24horasbtt.com / www.horizontes.com.pt
geral@24horasbtt.com / geral@horizontes.com.pt



24 Horas BTT

21. Será fornecido a todos os concorrentes uma pulseira de identificação (colocada pela Organização) e uma placa de identificação.

22. Serão fornecidas a cada equipa placas para as bicicletas com o número atribuído à equipa (para a sua classe) e respectivos dorsais.

23. Os concorrentes obrigam-se a afixar na sua bicicleta a placa de identificação e na roupa o dorsal, nos locais e moldes indicados. A placa da bicicleta e o dorsal com o número de identificação deverão ficar sempre visíveis no decorrer da prova.

24. Os concorrentes serão obrigados a mostrar a pulseira de identificação a todos os controladores, técnicos das actividades e Organização do evento, que o exijam sob pena de impedimento de acesso à actividade, desclassificação ou exclusão da prova.

ARTIGO 6º **Da Publicidade e Imagem**

25. Os concorrentes estarão livres de captar imagens fotográficas e vídeos do evento.

26. Os concorrentes poderão afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, na bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas.

27. A Organização da prova **24 Horas BTT**, respectivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na Organização desta Manifestação Desportiva, reservam-se os direitos de utilizar livremente, em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela Organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a Organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso a qualquer tempo, independente de compensação financeira.

28. A publicidade usada pelas equipas não pode obstruir o número e as inscrições oficiais da prova 24 Horas BTT, nem fazer referência a bebidas alcoólicas e marcas de tabaco, sendo punidos com desclassificação os participantes que infringjam este disposto.

ARTIGO 7º **Do Programa da Prova**

29. Na prova 24 Horas BTT, o programa subdivide-se da seguinte forma:

Dia 30 de Maio de 2008

Abertura do Secretariado no local da prova entre as 14h e as 18h e entre as 21h e as 24h. Abertura do circuito da prova entre as 15h e as 19h. Só podem circular no circuito os participantes devidamente identificados (com pulseira fornecida pela Organização).

Dia 31 de Maio de 2008

Abertura do Secretariado no local da prova às 7h. O secretariado irá funcionar em regime contínuo até às 15h do dia 1 de Junho. Abertura do circuito da prova entre as

4



Horizontes, Lda.

www.24horasbtt.com / www.horizontes.com.pt
geral@24horasbtt.com / geral@horizontes.com.pt



24 Horas BTT

8h e as 11h. Só podem circular no circuito os participantes devidamente identificados (com a pulseira fornecida pela Organização). Briefing para os concorrentes às 11h no local da partida. A partir das 11h30m os concorrentes a Solo e o primeiro concorrente de cada uma das equipas deverá passar na Zona de Controlo para dar o número de dorsal e colocar-se no ponto de partida. A partida para a prova será dada às 12h.

Dia 1 de Junho de 2008

Final da prova a partir das 12h e até às 13.30h. A Zona de Controlo estará em funcionamento até às 13h30m para recepção de concorrentes. A partir das 13h30m e até às 15h os concorrentes devem dirigir-se ao Secretariado da prova.

30. Às 12h do dia 31 de Maio será dada a partida para prova. A prova terá a duração mínima de 24 horas e máxima de 25 horas.

ARTIGO 8º **Do Controlo de Tempos**

O controlo de tempos será realizado por uma empresa habilitada para estes eventos.

ARTIGO 9º **Do Tempo por volta**

31. O tempo por volta, será o tempo registado na passagem do atleta pela Zona de Controlo.

32. O tempo de início de nova volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta ou do anterior colega de equipa que terminou a sua volta.

33. O concorrente que irá entrar deverá deslocar-se à Zona de Controlo e proceder à sua identificação, antes do concorrente que termina a volta sair de prova.

34. Os tempos perdidos no controlo fazem parte do tempo de volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.

35. Os concorrentes presentes na Zona de Controlo serão obrigados a ordeiramente identificar-se e verificar se o registo feito pelo controlador está correcto. Qualquer reclamação deverá ser feita no Secretariado e não na Zona de Controlo.

ARTIGO 10º **Da Classificação**

36. A prova de 24 Horas BTT inicia-se às 12h de Sábado e termina às 12h de Domingo. Os concorrentes devem registar a volta final na Zona de Controlo após as 12h e até às 13.00h de Domingo. Os concorrentes que terminem a volta após as 13.00h terão essa volta anulada.

37. A posição de cada equipa será determinada pelo número de voltas completas e pela ordem sequencial de chegada de tempos da última volta completa dentro do tempo limite.

38. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela Organização, devido a razões de força maior que não permitam a continuação da prova em condições de

5



Horizontes, Lda.

www.24horasbtt.com / www.horizontes.com.pt
geral@24horasbtt.com / geral@horizontes.com.pt



24 Horas BTT

segurança mínimas, a Direcção da Prova poderá terminar esta a uma determinada hora.

39. Os resultados finais serão calculados com base na posição de cada equipa na hora determinada, contabilizando as voltas completas até essa hora e o tempo de passagem pela meta.

40. Esta regra só será aplicada em situações extremas que representem perigo para os participantes, e em que não seja possível continuar a prova.

ARTIGO 11º **Dos Recursos**

41. Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado, durante o decorrer da prova ou até 1h após o final desta.

42. Recursos sobre as classificações, até 30 minutos após sua divulgação.

43. Só serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito no valor de 20,00€ (vinte euros), Se for julgado procedente, o depósito será devolvido, caso contrário, será doado a uma instituição de caridade.

44. Os recursos devem conter informações precisas que fundamentem o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, identificação e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.

45. A comissão Técnica da Prova dará o seu parecer sobre o recurso, tendo o Director da Prova voto de desempate.

ARTIGO 12º **Do Comportamento em Prova**

46. Os concorrentes que circulam montados nas bicicletas terão preferência sobre concorrentes que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não circulam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um concorrente montado na bicicleta.

47. Os concorrentes que se preparam para ultrapassar outro concorrente deverão dar indicação vocal da sua passagem, dizendo o lado por onde irão passar (direita, esquerda). O concorrente que ultrapassa deverá ter os cuidados necessários para não provocar acidentes.

48. Na luta por posições, os concorrentes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro concorrente. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detectadas por controladores, os concorrentes, em causa, poderão ser penalizados, após audição de ambas as partes.

49. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto leva à anulação da volta ou exclusão de prova.



Horizontes, Lda.

www.24horasbtt.com / www.horizontes.com.pt
geral@24horasbtt.com / geral@horizontes.com.pt



24 Horas BTT

50. A utilização de linguagem abusiva, ofensiva ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado severamente. O concorrente será chamado à atenção e poderá ser desclassificado ou ver a sua volta anulada.

51. A assistência no percurso só pode ser prestada por outros concorrentes inscritos e em prova. A assistência por companheiros de equipa ou outros elementos só se poderá realizar se os concorrentes de apoio se deslocarem no circuito com a direcção da prova, levando o equipamento e peças necessárias. Não será permitida a troca de bicicleta.

52. A entrada e saída de assistentes só pode ser realizada nos Postos de Abastecimento/Controlo existentes no percurso, devendo deslocar-se até ao Posto de Abastecimento/Controlo anterior ao local onde o concorrente necessita de assistência.

53. Os concorrentes que pretendam anular a volta deverão deslocar-se no sentido contrário ao da prova, dentro do percurso e sair na Zona de Controlo. Não são permitidos atalhos e utilização de outros caminhos que não o percurso da prova.

54. Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a concorrentes inscritos, imprensa e elementos da Organização.

ARTIGO 13º **Do Equipamento**

55. Cada concorrente em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado correctamente. Caso um concorrente se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela Organização e obrigado a colocar o capacete correctamente. Os concorrentes que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.

56. Os concorrentes devem levar água e comida que achem necessária para a volta na prova. A água e comida podem ser fornecidas a qualquer concorrente, por qualquer pessoa desde que tenha autorização da organização. Os abastecimentos só poderão ser realizados nos postos de controlo da Organização. Os concorrentes que recebam assistência devem se colocar na berma do caminho e não obstruir a passagem.

57. Qualquer participante que abandone lixo no percurso será penalizado com uma volta.

58. É obrigatória a utilização de um sistema de iluminação frontal e traseira, montado na bicicleta, durante o período nocturno. A luz frontal deverá ser branca e a luz traseira deverá ser vermelha.

59. É proibida a circulação no período nocturno com as luzes desligadas. Os concorrentes deverão levar equipamento suplementar para substituição de pilhas e lâmpadas.

60. Cada concorrente é responsável pela utilização de roupa ou outros equipamentos adequados às condições meteorológicas previstas para o local.



HORIZONTES
LDA

Horizontes, Lda.

www.24horasbtt.com / www.horizontes.com.pt
geral@24horasbtt.com / geral@horizontes.com.pt



ARTIGO 14º
Dos Prémios

- 61.** O Regulamento Particular de Prémios será publicado em Aditamento.
- 62.** Os prémios são pessoais e intransmissíveis e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na entrega dos prémios. Os premiados que não estejam presentes na entrega dos prémios, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.
- 63.** No final da prova terá lugar a realização de um podium.
- 64.** Os três primeiros classificados da classe equipas deverão estar presentes no podium para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.
- 65.** O primeiro classificado de cada classe a Solo deverá estar presente no podium para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.
- 66.** Haverá sequencialidade na atribuição dos troféus no podium, devendo respeitar-se a seguinte ordem:
- ✓ Primeiro classificado da categoria;
 - ✓ Segundo classificado da categoria;
 - ✓ Terceiro classificado da categoria;
 - ✓ Primeiro elemento (s) da classe feminina;
 - ✓ Primeiro elemento (s) da classe mista;
 - ✓ Primeiro elemento (s) da classe masculina.

ARTIGO 15º

Da Estabilidade e Interpretação do Regulamento

- 67.** O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar qualquer correcção que considere oportuna, a qual será divulgada na página da prova na Internet e no Secretariado.
- 68.** Qualquer rectificação será comunicada a todos os inscritos na prova, sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.
- 69.** Caso o presente Regulamento venha a ser publicado noutros idiomas e em caso de dúvidas relativas à sua interpretação, o texto Português será o único considerado como válido.

Castelo Branco, 07 de Abril de 2008.

